

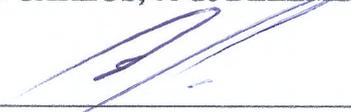
**DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE**

Eu, **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº **26.498.470-5**, expedida pelo SSP/SP, CPF **160.965.898-12**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO**, CNPJ Nº **08.455.798/0001-78**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
TIAGO BRAVIN	44.814.308-2	COORDENADOR	PROFISSIONAL EDUCAÇÃO FÍSICA	ATLETA

SÃO CARLOS, 08 de DEZEMBRO de 2021



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE